

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
110/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 110/2019-MP/PA**, firmado entre o **Ministério Público Do Estado Do Pará**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.775.721/0001-85, Inscrição Estadual nº 15260981-4, estabelecida à Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim, nº 02, sala A, Bairro: Centro, CEP: 67.030-170, Ananindeua/PA, Fones: (91) 3282-0822 e (91) 98402-1696, E-mail: comercial_limpar@hotmail.com / limpar_dp@hotmail.com, neste ato representada, pelo Sr. **JULIO CESAR SOARES FURRIEL**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nas áreas administrativas e operacionais das regiões administrativas Belém I e Belém II, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 027/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica **reajustado** em 6,786750% referente à variação do índice IGPD-I (FGV), no período de **junho/2019 a maio/2020**, e **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – SEAC/PA (PA 000120/2020) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadros abaixo:

REPACTUAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA 2020 PERÍODO 01/01/2020 A 31/03/2020					
Item	Belém	Categoria	Qtd.	Vi. Unitário Repactuado	Vi. Mensal Repactuado
01		Servente	44	R\$ 3.025,23	R\$ 133.110,12
02		Encarregado	01	R\$ 3.746,20	R\$ 3.746,20
Total Anual					R\$ 136.856,32

REPACTUAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA 2020 E REDUÇÃO 50% DAS ALÍQUOTAS SESI/SESC E SENAI/SENAC DEVIDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 932/2020 – PERÍODO 01/04/2020 A 30/06/2020					
Item	Belém	Categoria	Qtd.	Vi. Unitário Repactuado	Vi. Mensal Repactuado
01		Servente	44	R\$ 3.005,60	R\$ 132.246,40
02		Encarregado	01	R\$ 3.717,01	R\$ 3.717,01
Total Anual					R\$ 135.963,41

REPACTUAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA 2020, ANTERIOR A MP Nº 932/2020 PERÍODO 01/07/2020 A 01/09/2020					
Item	Belém	Categoria	Qtd.	VI. Unitário Repactuado	VI. Mensal Repactuado
01		Servente	44	R\$ 3.025,23	R\$ 133.110,12
02		Encarregado	01	R\$ 3.746,20	R\$ 3.746,20
Total Anual					R\$ 136.856,32

REPACTUAÇÃO E REAJUSTE COM A EXTINÇÃO E/OU REDUÇÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS PERÍODO 02/09/2020 A 31/12/2020					
Item	Belém	Categoria	Qtd.	VI. Unitário Repactuado	VI. Mensal Repactuado e Reajustado
01		Servente	44	R\$ 2.851,67	R\$ 125.473,48
02		Encarregado	01	R\$ 3.460,02	R\$ 3.460,02
Total Anual					R\$ 128.933,50

2.2. O valor reajustado é a contar de **a contar de setembro/2020**.

2.3. O valor repactuado é a contar do dia **02/09/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, de de 2021.

PARA MINISTÉRIO

PUBLICO:05054960000158

Assinado de forma digital por PARA

MINISTÉRIO

PUBLICO:05054960000158

Dados: 2021.08.02 16:54:37 -03'00'

JULIO CESAR SOARES

FURRIEL:52238520791

Assinado de forma digital por

JULIO CESAR SOARES

FURRIEL:52238520791

Dados: 2021.07.29 16:18:51

-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

MICHELLE BARBOSA

DE BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291

Dados: 2021.08.02 16:55:06 -03'00'

1)

RG:

IGOR CESAR SILVA

FURRIEL:87399261253

Assinado de forma digital por IGOR

CESAR SILVA FURRIEL:87399261253

Dados: 2021.07.29 16:19:24 -03'00'

2)

RG:

PORTARIA Nº 0648/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10031/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para officiar em audiência designada para o dia 7/7/2021, referente aos autos do processo nº 0010790-59.2019.8.14.0051, de atribuição do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém, sem prejuízo de suas demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0649/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10387/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para officiar em audiência de custódia designada para o dia 20/7/2021, referente aos autos do processo nº 0009032-79.2018.8.14.0051, de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Santarém, sem prejuízo de suas demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0650/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº 020/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7571/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE e RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais, físicos e eletrônicos afetos ao 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no período de 7/6 a 31/7/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0651/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7509/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PALOMA SAKALEM para officiar em conjunto com o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA nos autos dos procedimentos extrajudiciais SIMP nº 00086-808/2018, 000093-808/2018, 000205-808/2019, 000162-808/2018, 000227-808/2015, 000113-808/2020, 000139-808/2015, 000018-808/2018, 000166-808/2015, 000092-808/2018, 000267-808/2018 e 000386-808/2015 e nas ações judiciais que eventualmente deles decorrerem, todos de atribuição do 7º cargo da promotoria de justiça de Altamira, sem prejuízo de suas atribuições originárias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 688024

CONTRATO**Núm. do Contrato: 056/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação n. 010/2021-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA.

Objeto: Assinatura anual de 05 (cinco) exemplares do Jornal "Diário do Pará", com entrega diária, destinadas à Procuradoria Geral de Justiça. Corregedoria-Geral, GAECO, Ouvidoria e Assessoria de Comunicação.

Data da Assinatura: 02/08/2021.

Vigência: 27/08/2021 a 27/08/2022.

Valor global: R\$ 3.323,10 (três mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 687572

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019**

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 110/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nas áreas administrativas e ocupacionais das regiões administrativas Belém I e Belém II. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de ressalva de cálculos futuros de custos não renováveis.

Data de Assinatura: 02/08/2021.

Vigência do Aditamento: 02/09/2021 a 01/09/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760.

Elemento de Despesa: 3390-37

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 687549

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2019

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 111/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MUNDIAL CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, na área médica hospitalar da região administrativa Belém I. Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e inclusão de cláusula de ressalva de cálculos futuros de custos não renováveis.

Data de Assinatura: 02/08/2021.

Vigência do Aditamento: 02/09/2021 a 01/03/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760.

Elemento de Despesa: 3390-37

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 687558

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 072/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. NEILA CRISTINA TREVISAN.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Medicilândia/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos e inclusão de cláusula de rescisão amigável.

Data de Assinatura: 02/08/2021.

Vigência do Aditamento: 03/09/2021 a 02/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 687530

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 110/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nas áreas administrativas e operacionais das regiões administrativas Belém I e Belém II. Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 110/2019-MP/PA e reajuste do valor contratual.

Data de Assinatura: 02/08/2021.

Valor Total Anual Repactuado Referente ao Período 01/01/2020 a 31/03/2020: R\$ 136.856,32

Valor Total Anual Repactuado e Redução 50% das Alíquotas SESI/SESC

e SENAI/SENAC – Medida Provisória nº 932/2020- Referente ao Período 01/04/2020 a 30/06/2020: R\$ 135.963,41
 Valor Total Anual Repactuado Anterior a Medida Provisória nº 932/2020 - Referente ao Período 01/07/2020 a 31/09/2020: R\$ 136.856,32
 Valor Total Anual Repactuado e Reajustado com a extinção e/ou redução dos custos não renováveis – Referente ao Período 02/09/2020 a 31/12/2020: R\$ 128.933,50
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 687612**FÉRIAS****PORTARIA Nº 0641/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 2621/2020, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0369/2021-MP/SUB-JI, no período de 08/01 a 06/02/2020, a contar de 17/01/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 02 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0642/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 5298/2020, R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA a gozar 21 (vinte e um) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0369/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 0641/2021-MP/SUB-JI, no período de 17/02 a 08/03/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 02 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0643/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 7850/2020, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0642/2021-MP/SUB-JI, no período de 17/02 a 08/03/2021, a contar de 21/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 02 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 687829**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 043/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 028/2021-MP/PA
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M.A.R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF sob nº 26.425.750/0001-07).
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR.

Data da Assinatura: 02/08/2021.

Vigência: 04/08/2021 a 04/08/2021.

Preços Registrados:

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade estimada	Preço Unitário Máximo	Valor Total Máximo do Item
		Quilograma	4.000	3,59	14.360,00
1.	Açúcar refinado branco especial, de primeira qualidade, de origem vegetal (sacarose de cana de açúcar), livre de fermentações, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em plástico resistente branco, hermeticamente fechado, em pacote de 1kg, contendo o registro da data de validade e de fabricação. Prazo de validade mínimo de 1 ano, contados a partir da entrega pelo Licitante Vencedor. Possuir registro no Ministério da Agricultura. MARCA: GUARANI. FABRICANTE: GUARANI.				

Endereço da Contratada: Rua Maria Mazarello, 29, Bairro Centro, Ananindeua-PA, CEP: 67.143-715, telefone: (91) 981176699, e-mail: fenixcomercio6@gmail.com.

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Foro: Belém.

Protocolo: 687532**PORTARIA Nº 0277/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- CELINA COELHO CATIVO CLEOPHAS CUNHA - Período: 22/07/2021 - GEDOC nº 121831/2021

- DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Período: 16 a 25/07/2021 - GEDOC nº 121689/2021

- DIONISIO E SOUZA GOMES - Período: 14 a 18/06/2021 - GEDOC nº 121757/2021

- EDUARDO NEIVA PINTO - Período: 23/07/2021 - GEDOC nº 121857/2021

- ELTON DAVID PINTO PRIST - Período: 20/07/2021 - GEDOC nº 121712/2021

- GIULIANO CEZAR GONCALVES - Período: 20/07/2021 - GEDOC nº 121790/2021

- JORGE LUIZ ESTEVES DIAS - Período: 21 a 22/07/2021 - GEDOC nº 121793/2021

- LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA - Período: 02 a 03/07/2021 - GEDOC nº 120943/2021

- LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO - Período: 26 a 28/04/2021 - GEDOC nº 121084/2021

- LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO - Período: 22 a 23/07/2021 - GEDOC nº 121780/2021

- RAIMUNDO NEVES DUARTE - Período: 19 a 23/07/2021 - GEDOC nº 121641/2021

- RENATA DOS SANTOS FONSECA - Período: 19/07/2021 - GEDOC nº 121530/2021

- RENATA DOS SANTOS FONSECA - Período: 22 a 28/07/2021 - GEDOC nº 121783/2021

- VALERIA ALEXANDRA SOARES DA SILVA - Período: 15/07/2021 - GEDOC nº 121218/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM, 30 de julho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 687536**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº da Ata de Registro de Preços: 014/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e ROCHA NORTH ENGINEHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ROCHA INDUSTRIAL CNPJ: 08.408.448/0001-50

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de estantes de aço

Data da Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022

Pregão Registrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estante em aço, 6 (seis) prateleiras com altura regulável, Dimensões: 920 x 400 x 2000 mm (LXPXA). Estrutura: 4 (quatro) colunas de sustentação dobradas em forma de "L", em chapa de aço. Reforços em "x" nas laterais e fundo. Prateleiras: 6 (seis) prateleiras em chapa de aço, reforçadas e com altura regulável, com capacidade mínima de 40Kg. As prateleiras devem possuir dobramento duplo nas laterais e triplo nas extensões dianteira e traseira, furação dupla para fixação nas colunas. Base: sapatas plásticas na cor preta. Revestimento: pintura epóxi em sistema eletrostático, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preta ou cinza (a definir). Montagem: com parafusos de aço sextavados, porcas e arruelas. Os parafusos são encaixados nas perfurações duplas das colunas de sustentação. FABRICANTE: PANDIN	PANDIN	PANDIN	UND	200	R\$ 439,00	R\$ 87.800,00